

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1362/2023  
SEI N.º 1260.01.0096590/2023-85

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, dos artigos 56 e 79 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, do Decreto Federal n.º 5154, de 23 de julho de 2004, e considerando o Parecer CEE n.º 901, de 19 de setembro de 2023, fica credenciada, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a entidade mantenedora P.W. Formações Técnicas Ltda – EPP e autorizado o funcionamento da Escola Técnica P.W. Formações Técnicas, com os cursos Técnico em Meio Ambiente, com Qualificação Profissional de Agente Ambiental e Técnico em Segurança do Trabalho, com Qualificação Profissional de Auxiliar Técnico em Segurança do Trabalho, situada na R. Ofélia Resende, 101, B. Bandeirantes, em Cataguases, pelo prazo de 18 (dezoito) meses.  
SRE – Leopoldina

**Gustavo Lopes Pedroso**  
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 22/09/2023